



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 33 /2021

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões a Justica Pessoal
Tinoco Ormondo
SALA SESSÕES 27/12/2021

FRESCIDENTE

Dispõe sobre concessão e atualização do “VALE ALIMENTAÇÃO” aos servidores do Legislativo.

Art. 1º - Fica atualizada e autorizada a concessão do “VALE ALIMENTAÇÃO”, a cada servidor da Câmara Municipal de Bariri, no valor de R\$ 567,00 (quinquenta e sessenta e sete reais), pago mensalmente, a título de auxílio alimentação na aquisição de gêneros alimentícios, de primeira necessidade, a partir do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º - O “VALE ALIMENTAÇÃO” será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A matéria objetiva interesse da administração em reforçar o orçamento familiar, na aquisição de alimentos de primeira necessidade, motivando os servidores com maior satisfação na realização dos bons serviços e interesses públicos.

Câmara Municipal de Bariri, 27 de dezembro de 2021.

A Mesa Diretora,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário

PAULO EGIDIO GRIGOLIN
2º Secretário

